



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0073

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.694 =

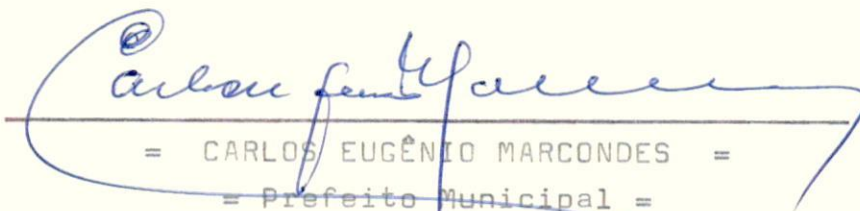
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

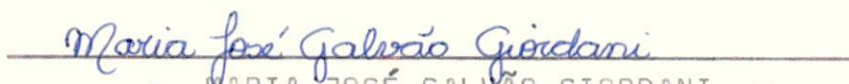
Excluir o Senhor JOÃO BRANCO DA SILVA do Quadro de Inativos da Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 24 de março de 1976, conforme Atestado de Óbito nº 140 - Fls. 166 vº - Livro C-21 de 24 de março de 1976, do Cartório de Lorena, apresentado, a partir da data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de março de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de março de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =